

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000014 Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO №. 054/2017DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público 001/2014 promovido pela Prefeitura Quixabeira, homologado em 04 de fevereiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO para o exercício do cargo público de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias do Município de Quixabeira, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2014, abaixo relacionado:

OVERNO MUNICIPAL DE

Inscrição	Nome	RG
082	Tácio Sávio Felix da Silva	1421495007

- Art. 2º. O candidato nomeado neste ato terá 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Decreto, para tomar posse, quando deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e entregar a documentação contida no anexo único deste decreto.
- Art. 3º. Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, para o candidato nomeado que não se apresentar para posse no prazo estipulado no artigo anterior.

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



Nº 000014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 4º. O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado, entrará em efetivo exercício do cargo em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 23 de janeiro de 2017.



Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ:**16.443.723/000103**E-mail: guixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000014 Estado da Bahia - segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



ANEXO ÚNICO

- · Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de Reservista ou documento de dispensa do serviço militar se do sexo Masculino;
- Certificado de Conclusão com Aproveitamento do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para ACE;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Certificado Escolar;
- Exame de Sanidade Física e Mental;
- Declaração de Bens

Todos os documentos relacionados acima devem ser apresentados a via original, podendo ainda ser solicitados outros documentos de acordo com interesse da Administração Pública.

QUIXABEIRA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ:**16.443.723/000103**E-mail: quixabeira.gov@gmail.com